

DECRETO № 016/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL (DIA DE TIRADENTES) PARA O DIA 22 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ocorrência do dia de Tiradentes em 21 de abril (quinta-feira), em que tradicionalmente entende-se como feriado nacional na lista anual divulgada pelo Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a TRANSFERÊNCIA DO FERIADO, para as repartições públicas municipais. do dia 21 DE ABRIL DE 2022 – QUINTA-FEIRA, para o dia 22 DE ABRIL DE 2022 – SEXTA-FEIRA.

Parágrafo único - O ponto facultativo mencionado no caput será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji, 18 de abril de 2022.

HET HORA WUNDERLUE HORACO CONTROLO ALINE DE ANDRADE GOUVEIÀ

Prefeita do Município de Amaraii/PE